

 *Grupo Parlamentar*

**VOTO N.º 675/XIII/4.ª**

**VOTO DE SOLIDARIEDADE COM OS TRABALHADORES ESTIVADORES DO PORTO DE SETÚBAL**

No porto de Setúbal, 90% dos trabalhadores têm atualmente contratos ao dia, sem acesso a proteção social nem a qualquer tipo de estabilidade. Este elevado grau de precariedade tem gerado dificuldades no funcionamento do porto. O descontentamento dos trabalhadores deu origem a uma paralisação dos estivadores precários, com consequências no escoamento de vários bens e mercadorias.

O trabalho à jorna e a precariedade não podem ser a norma das relações de trabalho nos portos portugueses. A economia não pode ser construída nas ruínas dos direitos dos trabalhadores.

*Assim, a Assembleia da República apela a que se encontre uma solução para o porto de Setúbal que passe pelo respeito pelos direitos dos trabalhadores e pela recusa da precariedade extrema a que têm estado sujeitos, reafirmando o seu compromisso com os preceitos constitucionais que garantem a liberdade de filiação sindical, o direito à greve e o direito de contratação coletiva.*

Assembleia da República, 27 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,